



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170

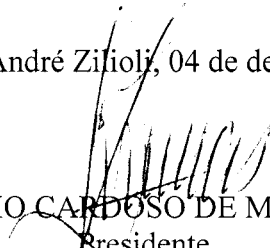
Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2011, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-000908/026/11, publicado no DOE de 22/06/2013.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de dezembro de 2013.


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTÔNIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria